

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3604	2,1104
	2	6 a 15	0,8545	
	3	16 a 25	1,3486	
	4	>25	2,1310	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5854
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35 % nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1735	3,1707
	2	6 a 15	1,9250	
	3	16 a 25	2,1824	
	4	>25	3,6545	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	3,1707
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7343	3,1238
	2	21 a 30	2,9007	
	3	>30	3,3064	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			

Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8925	2,0792
	2	6 a 15	1,5822	
	3	16 a 25	2,0995	
	4	>25	2,8906	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5620
Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do comércio, indústria, agrícola e de entidades com fins lucrativos			

Tarifas para 2021	Proposta 2021 s/ IVA	Taxa de IVA
<p align="center">Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal</p> <p align="center">Secção 2 – Serviço de abastecimento de água</p> <p align="center">ARTIGO 2.º</p> <p align="center">Contratos de fornecimento de água</p>		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,25 €	23 %
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,82 €	23 %
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20 mm	34,91 €	23 %
b) Superior a 20 mm e inferior a 50 mm	69,82 €	23 %
c) Superior a 50 mm	174,55 €	23 %
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,50 €	23 %
5 – Segundas vias de documentos	0,82 €	23 %
6 – Registo simples de avisos de corte	1,17 €	23 %
<p align="center">Secção 3 – Redes prediais de água</p> <p align="center">ARTIGO 3.º</p> <p align="center">Serviços diversos</p>		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,41 €	23 %
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m³/h	79,77 €	

b) 3,5 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 10 m ³ /h	92,92 €	
c) 10 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 50 m ³ /h	106,06 €	
d) 50 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 100 m ³ /h	132,77 €	
e) Caudal nominal > 100 m ³ /h	132,77 €	
f) Por cada 50 m ³ /h ou fração, além de 100 m ³ /h	13,18 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	23,58 €	23 %
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,36 €	23 %
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,88 €	23 %
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	68,47 €	23 %

ARTIGO 4.º

Ensaio de redes prediais

1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	97,97 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,00 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	36,73 €	23 %

Secção 4 – Redes de distribuição de água

ARTIGO 5.º

Ramal individual sem fornecimento temporário

- 1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.
- 2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	526,50 €	604,92 €	699,91 €	805,02 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	531,38 €	609,78 €	704,92 €	809,99 €	1272,09 €	Não se executa	Não se executa
90	557,03 €	635,42 €	731,28 €	836,38 €	1327,24 €	1497,84 €	Não se executa
110	576,23 €	654,65 €	751,07 €	856,15 €	1368,61 €	1556,11 €	1782,16 €
125	601,52 €	687,17 €	784,50 €	889,57 €	1479,43 €	1666,85 €	1889,06 €
140	608,74 €	687,17 €	784,50 €	889,57 €	1479,43 €	1666,85 €	1889,06 €
160	657,24 €	738,23 €	832,36 €	937,31 €	1633,30 €	1841,88 €	2052,77 €

23 %

200	748,19 €	826,57 €	927,86 €	1032,99 €	1964,00 €	2192,68 €	2379,84 €
250	823,11 €	901,53 €	1004,99 €	1110,08 €	2029,63 €	2292,81 €	2488,53 €
315	932,78 €	1011,58 €	1119,02 €	1220,60 €	2370,63 €	2646,07 €	2837,33 €

ARTIGO 6.º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	668,49 €	746,98 €	845,10 €	950,85 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	677,34 €	752,97 €	851,15 €	956,75 €	1584,87 €	Não se executa	Não se executa
90	699,84 €	778,04 €	877,19 €	986,02 €	1640,31 €	1836,12 €	Não se executa
110	716,44 €	794,84 €	895,00 €	1000,34 €	1677,85 €	1892,44 €	2134,64 €
125	748,92 €	827,33 €	917,67 €	1033,77 €	1799,15 €	2011,10 €	2249,19 €
140	748,92 €	827,33 €	928,68 €	1033,77 €	1796,59 €	2011,10 €	2249,19 €
160	807,16 €	886,82 €	983,22 €	1087,41 €	1944,14 €	2180,39 €	2412,00 €
200	919,50 €	997,90 €	1104,12 €	1209,19 €	2309,52 €	2594,10 €	2794,61 €
250	994,46 €	1072,85 €	1181,23 €	1286,31 €	2410,94 €	2733,10 €	2918,52 €
315	1104,12 €	1182,92 €	1295,25 €	1396,83 €	2769,84 €	3079,88 €	3284,78 €

23 %

ARTIGO 7.º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	763,44 €	877,14 €	1014,89 €	1167,26 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	770,52 €	884,19 €	1022,14 €	1174,50 €	1844,55 €	Não se executa	Não se executa

90	807,68 €	921,35 €	1060,38 €	1212,75 €	1924,51 €	2171,87 €	Não se executa
110	835,56 €	949,24 €	1089,05 €	1241,42 €	1984,47 €	2256,36 €	2584,15 €
125	882,68 €	996,38 €	1137,52 €	1289,90 €	2145,18 €	2256,34 €	2739,12 €
140	882,68 €	996,38 €	1137,52 €	1289,90 €	2145,18 €	2256,34 €	2739,12 €
160	953,01 €	1070,46 €	1206,92 €	1359,12 €	2368,28 €	2670,72 €	2976,52 €
200	1084,86 €	1198,53 €	1345,43 €	1497,82 €	2814,44 €	2892,51 €	3450,79 €
250	1193,51 €	1307,22 €	1457,23 €	1609,60 €	2942,96 €	3324,58 €	3608,38 €
315	1352,52 €	1466,80 €	1622,58 €	1769,88 €	3437,40 €	3836,81 €	4114,11 €

23 %

ARTIGO 8.º

Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	969,30 €	1083,12 €	1225,38 €	1378,74 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	982,13 €	1091,83 €	1234,16 €	1387,29 €	2144,87 €	Não se executa	Não se executa
90	1002,73 €	1128,17 €	1271,92 €	1424,70 €	2219,89 €	2484,89 €	Não se executa
110	1038,84 €	1152,53 €	1297,76 €	1450,49 €	2270,69 €	2561,12 €	2888,90 €
125	1085,96 €	1199,62 €	1346,58 €	1498,95 €	2434,83 €	2721,70 €	3043,89 €
140	1085,96 €	1199,62 €	1346,58 €	1498,95 €	2434,83 €	2721,70 €	3043,89 €
160	1156,49 €	1285,91 €	1425,68 €	1576,73 €	2631,07 €	2950,79 €	3264,24 €
200	1333,29 €	1446,97 €	1600,98 €	1753,35 €	2806,82 €	3510,67 €	3782,05 €
250	1441,98 €	1555,64 €	1712,78 €	1865,17 €	3262,82 €	3655,44 €	3949,72 €
315	1600,98 €	1715,23 €	1878,13 €	2025,42 €	3748,53 €	4168,11 €	4445,39 €

23 %

ARTIGO 9.º

Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10 m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1" – 32 mm

281,88 € 23 %

II. 1"1/2 – 50 mm

394,62 € 23 %

III. 2" – 63 mm

563,76 € 23 %

2 – Acima de 10 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

ARTIGO 10.º

Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5 m, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

102,35 € 23 %

b) 40 mm

105,82 € 23 %

c) 50 mm

112,17 € 23 %

d) 63 mm

146,85 € 23 %

e) 75 mm

184,97 € 23 %

f) 90 mm

220,58 € 23 %

g) 110 mm

277,35 € 23 %

ARTIGO 11.º

Reparação de avaria em ramal de ligação

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

102,35 € 23 %

b) 40 mm

105,82 € 23 %

c) 50 mm

112,17 € 23 %

d) 63 mm

148,46 € 23 %

e) 75 mm

184,97 € 23 %

f) 90 mm

220,58 € 23 %

g) 110 mm

277,35 € 23 %

2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

293,27 € 23 %

b) 40 mm

293,27 € 23 %

c) 50 mm

410,57 € 23 %

d) 63 mm

469,22 € 23 %

e) 75 mm	527,88 €	23 %
f) 90 mm	586,53 €	23 %
g) 110 mm	615,85 €	23 %
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.		

ARTIGO 12.º

Extensão de rede de distribuição

Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	110,69 €	23 %
b) 75 mm	129,93 €	23 %
c) 90 mm	137,39 €	23 %
d) 110 mm	141,11 €	23 %
e) 125 mm	166,05 €	23 %
f) 140 mm	169,33 €	23 %
g) 160 mm	190,66 €	23 %
h) 180 mm	224,41 €	23 %
i) 200 mm	239,78 €	23 %
j) 225 mm	270,37 €	23 %
l) 250 mm	357,01 €	23 %
m) 280 mm	374,20 €	23 %
n) 315 mm	448,66 €	23 %
o) 355 mm	590,17 €	23 %
p) 400 mm	672,37 €	23 %
q) 450 mm	840,56 €	23 %
r) 500 mm	907,20 €	23 %
s) 560 mm	1071,92 €	23 %
t) 630 mm	1417,63 €	23 %

ARTIGO 13.º

Reparação de avaria em rede de distribuição

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	110,69 €	23 %
b) 75 mm	129,93 €	23 %
c) 90 mm	137,40 €	23 %

d) 110 mm	141,11 €	23 %
e) 125 mm	166,05 €	23 %
f) 140 mm	169,33 €	23 %
g) 160 mm	190,66 €	23 %
h) 180 mm	224,41 €	23 %
i) 200 mm	239,78 €	23 %
j) 225 mm	270,37 €	23 %
l) 250 mm	357,01 €	23 %
m) 280 mm	374,20 €	23 %
n) 315 mm	448,66 €	23 %
o) 355 mm	590,17 €	23 %
p) 400 mm	672,37 €	23 %
q) 450 mm	840,56 €	23 %
r) 500 mm	946,19 €	23 %
s) 560 mm	1071,92 €	23 %
t) 630 mm	1417,63 €	23 %
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:		
a) 63 mm	586,53 €	23 %
b) 75 mm	703,84 €	23 %
c) 90 mm	821,14 €	23 %
d) 110 mm	938,44 €	23 %
e) 125 mm	1466,33 €	23 %
f) 140 mm	1466,33 €	23 %
g) 160 mm	1642,28 €	23 %
h) 180 mm	1642,28 €	23 %
i) 200 mm	2346,12 €	23 %
j) 225 mm	2346,10 €	23 %
l) 250 mm	3519,18 €	23 %
m) 280 mm	3519,18 €	23 %
n) 315 mm	4692,24 €	23 %
o) 355 mm	5278,76 €	23 %
p) 400 mm	5865,28 €	23 %
q) 450 mm	6451,83 €	23 %
r) 500 mm	7038,34 €	23 %
s) 560 mm	8211,42 €	23 %

t) 630 mm	9384,46 €	23 %
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.		
ARTIGO 14.º		
Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações		
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	312,44 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	624,86 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	937,30 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1249,73 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	1874,60 €	23 %
2 – Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5 m de comprimento são faturados com base num orçamento.		
Secção 5 – Redes prediais de águas residuais		
ARTIGO 15.º		
Ensaio de redes prediais de águas residuais		
Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	97,97 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,00 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	36,73 €	23 %
ARTIGO 16.º		
Fossas sépticas		
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:		
a) Componente fixa	3,81 €	23 %
b) Componente variável – valor por hora ou fração	47,55 €	23 %
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40 % se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;		
3 – Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	34,04 €	Isento
4 – Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas – valor por cada mês de atividade.	107,21 €	Isento

ARTIGO 17.º
Rede de recolha de águas residuais

1 – Ramais de esgoto:

a) Sem execução de caixa

385,96 € 23 %

b) Com execução de caixa

637,13 € 23 %

2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais

30,68 € 23 %

ARTIGO 18.º
Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores

624,86 € 23 %

b) Urbanizações até 250 consumidores

876,04 € 23 %

c) Urbanizações até 500 consumidores

1249,73 € 23 %

d) Urbanizações até 1000 consumidores

1874,60 € 23 %

e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores

2499,46 € 23 %

ARTIGO 19.º
Diversos

1 – Certidão de autorização de descarga de águas residuais;

34,04 € Isento

2 – Ligação temporária ao sistema público;

23 %

3 – Reparações de danos na via pública;

23 %

4 – Verificação extraordinária de medidor de caudal;

23 %

5 – Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.

11,62 € 23 %

Disposições finais
ARTIGO 20.º
Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21.º
IVA

1 – Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22.º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2021.